

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA

RUA JOSE PEREIRA, 220
SLD
PAUPINA - CEP: 60874380
FORTALEZA - CE

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº: 000.003.583
Série: 1
Página: 1 de 1



CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2324 0247 1705 1000 0170 5500 1000 0035 8310 0003 7201

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERC. ADQ. DE TERC - FORA ESTADO - N CONTRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 070800847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ Nº: 47.170.510/0001-70

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 323240016718640 - 27/02/2024 16:53

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: 25 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
CNPJ Nº/CPF Nº: 09.547.459/0001-84
DATA DA EMISSÃO: 27/02/2024

ENDEREÇO: AVENIDA PADRE ABÍLIO SPONCHIADO, 680
BAIRRO/DISTRITO: ESTRELA D'ALVA
CEP: 96415200
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 27/02/2024

MUNICÍPIO: BAGE FONE/FAX: 5332427177 UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: HORA DA SAÍDA: 16:43:14

FATURA	NÚMERO	DT. VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	DT. VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	DT. VENCIMENTO	VALOR
	001	28/03/2024	2.152,27						

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
2.286,00	91,44	0,00	0,00	2.286,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.286,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS
FRETE POR CONTA: 0 - Remetente
CODIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ Nº/CPF Nº: 95.591.723/0001-19

ENDEREÇO: AV MARGINAL DIREITA DO TIETE, 2500 PREDIO ADMINIST FONE: 8540093000 MUNICÍPIO: FORTALEZA UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 146,250 PESO LÍQUIDO: 146,250

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
NM042	COPO DE VIDRO LONG DRINK	70133700	200	6108	PC	190,0000	5,0800	965,20	965,20	38,61	0,00	4,00	0,00
NM042	COPO DE VIDRO LONG DRINK	70133700	200	6108	PC	260,0000	5,0800	1.320,80	1.320,80	52,83	0,00	4,00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITA RESSALVA NO DOCUMENTO DE TRANSPORTE (DACE/CTE)./ Você pagou aproximadamente: R\$509,78 (22,30%) de tributos importados. R\$640,08 (28,00%) de tributos estaduais - Fonte: IBPT 24F470

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7645570	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
** DADOS DA CONTA CASO PAGAMENTO REALIZADO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA: BANCO: 033 AG: 4458-0 CC: 13003852-7 / PED CLI: 2024NE000006 ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA DECRETO 29580/08 - ICMS DESTACADO APENAS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE DE ACORDO COM O ART. 448 DO DECRETO 24.569/1997. DIFAL UF DESTINO: 297,18 FCP: 0,00. - IIIATENÇÃO!!! CASO O NÚMERO DE VOLUMES RECEBIDO NÃO SEJA IGUAL AO NÚMERO DE VOLUMES INFORMADOS NA NOTA FISCAL E NO CONHECIMENTO DE

RESERVADO AO FISCO
IR = 27,43
CSLL = 22,86
COFINS = 68,58
PIS/PASEP = 14,86
133,73


ATESTES - LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

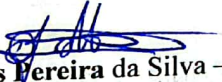
Em cumprimento ao disposto no art. 63 da Lei Federal 4.320/64, combinado com o art. 61, § 2º, do RAE (EB10-R-01.003 - 1ª edição, 2021), ATESTO o recebimento do material/a prestação do serviço desta Nota Fiscal EM CONFORMIDADE COM O OBJETO CONTRATADO, SEM ALTERAÇÃO, conforme o que se segue:


1. Data do Ateste: 18 / 03 / 2024;
2. Nota de Empenho para suporte da despesa: 2024 NE 06 ;
3. Contrato Nr - 11 - ;
4. Modalidade do empenho: Global;
5. Saldo do empenho até o presente momento: R\$ 2.264,00 ;
6. Saldo do empenho após a liquidação desta despesa: R\$ 0,00 ;
7. Número da Nota Fiscal que liquida a presente despesa: 03.383 ;

Atesto que a presente Nota Fiscal é autêntica e liquida unicamente esta despesa;

Em anexo, cumprindo o disposto no art. 31 da IN nº 3/2018, do MPDG, atesto que o fornecedor encontra-se adimplente em suas obrigações Fiscais e Previdenciárias necessárias à manutenção das condições de habilitação, conforme consulta ao SICAF.


Dhionatan Figueiró - 2º Ten
Aprovisionador


Matheus Pereira da Silva - 3º Sgt
Auxiliar do Setor de Aprovisionamento


Saimon Bastos Assunção - Cb
Auxiliar do Setor de Aprovisionamento

Protocolo Set Fin: / /

DESPACHO - PAGAMENTO DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto nos arts. 64 e 65 da Lei Federal 4.320/64, combinado com o art. 80, § 1º do Decreto-Lei nº 200/67 e o art. 24, § 2º, do RAE (EB10-R-01.003 - 1ª edição, 2021), aprovo a presente liquidação e DETERMINO QUE SE FAÇA O PAGAMENTO da presente Nota Fiscal.

Bagé, RS, ___ / ___ / 2024.


MARCELO DA SILVA MÜLLER - TEN CEL
Ordenador de Despesas do 25º GAC

UG	202 NP 118	202 OP 117
	202 NS 313	202 OB 117
DARF	DAR	GPS